



Prefeitura de  
**Maracanaú**

AFIXADO  
Em: 21/03/23  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 51524  
*Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo*

LEI Nº 3.352, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ <b>RECEBIDO</b> 05 ABR 2023 12:20 Hs Nº Protocolo 11050 05/04/2023 <i>Andreza</i> Rubrica Protocolista
---

ALTERA A LEI Nº 3.263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica retificado o endereço do Centro de Educação Infantil Maria da Conceição Pessoa Coelho, instituído por meio da Lei nº 3.263, de 09 de novembro de 2022, para Rua I, nº 1100, Residencial II, Cágado, município de Maracanaú/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início do ano letivo na data de 30 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

*Roberto Soares Pessoa*  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
039/2023, DE AUTORIA DO PO-  
DER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200